

M.3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 2261, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964.

Modifica denominação de via pública que
menção.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono
seguinte lei:

Art.1º - Passa a ter a denominação de Rua "Jorge Ja-
cob Nunes", a Rua 1, localizada no setor norte desta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
hecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de novembro de 1964.


Honel Américo Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -